

ESTADO DO PARANA
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO - CONTRATOS n°s 206, 207, 208, 211, 212, 213, 214, 215, 217 e 225/2016
O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, as seguintes alterações:
No preâmbulo onde se lê: "... MUNICIPIO DE AMPÈRE E A..."
Leia-se: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Os demais itens permanecem inalterados.
Santo Antonio do Sudoeste, em 01 de fevereiro de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2014
Pregão presencial nº 08/2014
OBJETO: Contratação de empresa especializada de transporte para realização do transporte escolar para o ano letivo de 2017.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE;
CONTRATADA: VALDIR CARMINATTI JUNKES;
VIGÊNCIA: 10/02/2018
VALOR RENOVADO: R\$ 140.659,20 (cento e quarenta mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: VALDIR CARMINATTI JUNKES - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2014 - Pregão presencial nº 16/2014
OBJETO: Contratação de empresa de transporte de passageiros de curta e longa distância em território municipal, contemplando o acesso de todas as localidades do meio rural ao meio urbano, para a garantia da participação dos beneficiários do Programa Bolsa Família residentes na área rural, nos programas sociais desenvolvidos no CRAS e ainda passagens para os pacientes atendidos no CAPS.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONTRATADA: VALDIR CARMINATTI JUNKES
VIGENCIA ATUAL: 24/02/2018
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2017
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: VALDIR CARMINATTI JUNKES - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2014 - Pregão presencial nº 16/2014
OBJETO: Contratação de empresa de transporte de passageiros de curta e longa distância em território municipal, contemplando o acesso de todas as localidades do meio rural ao meio urbano, para a garantia da participação dos beneficiários do Programa Bolsa Família residentes na área rural, nos programas sociais desenvolvidos no CRAS e ainda passagens para os pacientes atendidos no CAPS.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONTRATADA: OGREGON E CIA LTDA EPP
VIGENCIA ATUAL: 24/02/2018
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2017
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: DORVALINO OGREGON - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2014 - Pregão presencial nº 08/2014
OBJETO: Contratação de empresa especializada de transporte para realização do transporte escolar para o ano letivo de 2017.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONTRATADA: OGREGON E CIA LTDA EPP;
VIGÊNCIA: 10/02/2018
VALOR RENOVADO: R\$ 330.105,60 (trezentos e trinta mil cento e cinco reais e sessenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: DORVALINO OGREGON - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO 122/2016
A Pregoeira do Município de Realeza divulga que foi considerado **FRACASSADO** o Pregão Presencial 122/2016, cujo objeto era a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem, alimentação e traslado de pacientes encaminhados pelo Município de Realeza ao Município de Cascavel/PR, para tratamento de saúde, uma vez que as empresas participantes apresentaram propostas superiores ao preço máximo do edital.
Realeza, 14 de Fevereiro de 2017.
DIANA BAMBERG - Pregoeira

ESTADO DO PARANA
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017 - PROCESSO Nº 83/2017
EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014
O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.533/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 04/2017 de 14/02/2017.
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de equipamentos para implantação da rede de Wi-Fi para o Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB.
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 1.544,45 (Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos).
2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 02/03/2017 até as 09:00 horas.
4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 02/03/2017 às 09:00 horas.
5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, em 14 de fevereiro de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANA
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017 - PROCESSO Nº 88/2017
EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014
O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19533/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 06/2017 de 15/02/2017.
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de óleos, lubrificantes e graxa para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal.
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 185.204,50 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Duzentos e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).
2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 02/03/2017 até as 14:00 horas.
4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 02/03/2017 às 14:00 horas.
5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br. **Santo Antonio do Sudoeste, em quinze dias de fevereiro de 2017.**
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANA
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2016 - Pregão presencial nº 003/2016
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de agente de integração de estágio para, em conjunto com o Município de Santo Antonio do Sudoeste, propiciar a plena operacionalização de programa de estágio de estudantes voltado a alunos de instituição de ensino médio ou pós-médio, superior e pós graduação.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONTRATADA: INSTITUTO PROE;
VIGÊNCIA: 16/02/2018
VALOR RENOVADO: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: 7,5% AO MES
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2017
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: EDUARDO JOSÉ DAIBERT DE ARAÚJO - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017 - PROCESSO Nº 80/2017
EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014
O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.533/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 05/2017 de 14/02/2017.
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Switch Gerenciável 48 portas e um nobreak bivolt, para melhoria estrutural de ENERGIA e REDE para sustentação dos maquinários que englobam o CPD (Servidores de Dados e Servidores de Internet e Servidores de Telefonia).
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 5.472,30 (Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Trinta Centavos).
2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 02/03/2017 até as 09:45 horas.
4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 02/03/2017 às 09:45 horas.
5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br. **Santo Antonio do Sudoeste, em quatorze dias de fevereiro de 2017.**
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
ERRATA
Na publicação do dia 5 de janeiro de 2017 no Jornal TRIBUNA REGIONAL, ATOS OFICIAIS - Ed. 1.225 página "7A" e no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ, Ano VI - Ed. nº1272 do dia 12/01/2017, página "19" Cód. 218264, publicou-se erradamente o Extrato do Termo Aditivo 005/2017 ao Contrato 16/2013, sendo que o extrato correto do Termo Aditivo 005/2017 é:
"Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2013
TERMO ADITIVO Nº 005/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: Portal - Projetos, Obras e Serviços Ltda - ME.
OBJETO: Prorrogação por mais 390 dias e Acréscimo do Contrato acima citado.
DO PRAZO: O prazo constante na Clausula Sétima do Contrato Originário, fica prorrogado por mais 390 dias, ou seja, até o dia 07/02/2018.
DO VALOR: Em virtude da Prorrogação do Contrato, o valor constante da Clausula Terceira do Contrato Originário, passa a ser acrescido do aumento gerado pelo presente Aditivo no valor de R\$: 58.960,32 (cinquenta e oito mil novecentos e sessenta reais e trinta e dois centavos) ao valor global do Contrato.
Flor da Serra do Sul, 05 de janeiro de 2017.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 91/2013
TERMO ADITIVO Nº 027/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: Antonio Ivo de Oliveira
OBJETO: Aumento e Prorrogação do Contrato acima citado.
DO VALOR: em decorrência da prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, que corresponderá um acréscimo de R\$: 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais), o valor **global** do contrato passa ser de R\$: 93.150,00 (noventa e três mil cento e cinquenta reais).
DO PRAZO E VIGENCIA: O prazo de Entrega e Vigência constantes nas Clausulas Quinta e Sexta do Contrato Originário fica prorrogado até o dia 12 de Fevereiro de 2018.
Flor da Serra do Sul, 08 de Fevereiro de 2017.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 119/2014
TERMO ADITIVO Nº 028/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: Select Sires do Brasil Genética LTDA
OBJETO: Reajuste de valor com base no INPC dos últimos 12 meses 7,02760%.
DO VALOR: em decorrência do reajuste o valor por dose passará de R\$ 15,30 (quinze reais e trinta centavos) para R\$ 16,51 (dezesseis reais e cinquenta e um centavos) que corresponderá um acréscimo de R\$: 960,09 (novecentos e sessenta reais e nove centavos) ao contrato originário.
Flor da Serra do Sul, 08 de Fevereiro de 2017.

**COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA DE SALGADO FILHO- COOPERSAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
ORDINARIA.**

O presidente da Cooperativa de Leite da Agricultura de Salgado Filho, inscrita no CNPJ sob nº 06.140.565/0001-50, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA todos os sócios, para a "Assembleia Geral Ordinária", a ser realizada no dia 04 de março de 2016, no pavilhão do Bosque Municipal, cito a Rua Augusto Cequini, Centro S/N - Salgado Filho/Paraná. A assembleia se realizará no pavilhão do Bosque Municipal, por não haver espaço suficiente em sua sede social. A instalação da assembleia será as 12:00 horas, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do número de associados em condições de votar, em segunda convocação as 13:00 horas, com metade e mais um dos associados em condições de votar e em terceira e última convocação as 14:00 horas, com no mínimo 10 (dez) associados em condições de votar, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1º- Prestação de conta do exercício 2015;
 - 2º- Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas do exercício de 2015;
 - 3º- Eleição do Conselho Administrativo e Conselho fiscal para exercício de 2016, 2017 e 2018;
 - 4º- O sócio deverá estar entregando leite para ter direito a votar;
 - 5º- Assuntos Gerais de interesse da sociedade;
- Para efeito de quorum legal, a Cooperal - SALGADO FILHO consta, nesta data, em seu quadro social, com 105 (cento e cinco) associados em condições de votar.

Eloi Klein - PRESIDENTE
Salgado Filho, 01 fevereiro de 2016.

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº7 de 2017.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
contratação de empresa jornalística para publicação dos Atos Oficiais oriundos do Município de Manfrinópolis, intitulada como Diário Oficial do Poder Executivo, conforme processo de Pregão nº 2/2017.

CONTRATADO: COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA - JORNAL TRIBUNA REGIONAL.
VALOR CONTRATADO: 46.740,00 (Quarenta e Seis Mil, Setecentos e Quarenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2017.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses sendo de 01/03/2017 até 28/02/2018.
Manfrinópolis, 15/02/2017.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo dispensa Nº 5/2017
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2474/2017 resolve:
Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93 RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 5/2017 referente à contratação de empresa especializada para disponibilização de sistema eletrônico de licitações para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em favor da empresa conforme abaixo:

| BANCO DO BRASIL SA | | | | | |
|--------------------|------|---------|------------|--------|-------------|
| Lote | Item | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | JND | 20,00 | 126,72 | 2.534,40 |
| TOTAL | | | | | 2.534,40 |

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo de dispensa 5/2017 datada de 13/02/2017. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será para o exercício de 2017 conforme solicitação, a partir da homologação.
Manfrinópolis, 13/02/2017.
Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo dispensa Nº 6/2017
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2474/2017 resolve:
Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93 RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 6/2017 referente à contratação de serviço para internamento asilar, em longa permanência, para idoso, Senhor FELIPE DE OPLIVEIRA PILAR, conforme requisição do Ministério Público Estadual da Comarca de Francisco Beltrão Paraná e deliberação do conselho municipal de assistência social, em favor da empresa conforme abaixo:

| GRAZIELA PEREIRA DO AMARAL EIRELI | | | | | |
|-----------------------------------|------|---------|------------|----------|-------------|
| Lote | Item | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | MES | 2,00 | 2.115,00 | 4.230,00 |
| TOTAL | | | | | 4.230,00 |

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 6/2017 datada de 13/02/2017. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 60 Dias conforme solicitação, a partir da homologação.
Manfrinópolis, 13/02/2017.
Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
PORTARIA Nº 75/17 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias para a Servidora Pública Municipal Srta. **FERNANDA MONTEMEZZO PERIN**, portadora da CI Nº 8.052.292-4- SSP-PR, ocupante do Cargo efetivo de Odontóloga, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a partir de 15 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 15 de fevereiro de 2017.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
PORTARIA Nº 74/16 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO, para a servidora pública municipal, Sra. **IVANETE TEREZINHA ROSSONI DUARTE**, portadora da CI Nº 4.175.449-4- SSP-PR, ocupante do Cargo efetivo de Professora, pelo período 03 (três) meses, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, a partir de 14 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 14 de fevereiro de 2017.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos: 01 (médico) Clínico Geral para atender programas na área de saúde "Dant, Dpoc, Hipertensão, Diabetes, Planejamento Familiar, Saúde Mental, Saúde do Homem, Saúde da Mulher, Tabagismo, Puericultura, Mãe Bonjesuense e Pse-Programa Saúde da Escola", com dedicação de 20 (vinte) horas semanais.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 13:30 horas, do dia 03/03/2017 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 03/03/2017.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Administração no horário comercial de 2ª a 6ª feira, informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-1150.

Bom Jesus do Sul, 13 de fevereiro de 2017.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Nº 2/2017
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2475/2017 resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 2/2017 referente à contratação de empresa jornalística para publicação dos Atos Oficiais oriundos do Município de Manfrinópolis, intitulada como Diário Oficial do Poder Executivo, em favor da empresa conforme abaixo:

| COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA - JORNAL TRIBUNA REGIONAL | | | | | |
|--|------|---------|------------|----------|-------------|
| Lote | Item | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | MES | 12,00 | 3.885,00 | 46.740,00 |
| TOTAL | | | | | 46.740,00 |

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 2/2017 datada de 01/02/2017. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 15/02/2017.
Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Nº 3/2017
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2475/2017 resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 3/2017 referente à contratação de empresa para fornecimento de profissional de enfermagem para prestação de 40 horas semanais junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo:

| VITAL LIFE CLINICA DE ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM E FISIOTERAP | | | | | |
|--|------|---------|------------|----------|-------------|
| Lote | Item | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | MES | 12,00 | 3.753,83 | 45.045,96 |
| TOTAL | | | | | 45.045,96 |

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 3/2017 datada de 03/02/2017. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 15/02/2017.
Caetano Ilair Alievi
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DISPENSA N.º 2/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 15/2017
ABERTURA: DIA: 13/02/2017 ÀS 15:00 HORAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA MOTIVACIONAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA MULHER
EMPRESA VENCEDORA:
-VILMAR MAZZETTO 02159253944
LOTE 1, COM VALOR TOTAL DE R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais).

REALEZA, AOS treze dias de fevereiro de 2017
DARLEI ANDREOLLI - PRES. COMISSÃO LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 7/2017**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **07/03/2017, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2017 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: Aquisição de um rolo compactador vibratório para solos, novo, autopropelido, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis., mediante licitação.

PROTÓCOLO: 07/03/2017, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 07/03/2017, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 13/02/2017.
JOZINEI DOS SANTOS - PREGOEIRO

ESTADO DO PARANA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. - CONTRATO Nº 6 de 2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Contratação de empresa para fornecimento de profissional de enfermagem para prestação de 40 horas semanais junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 3/2017.

CONTRATADO: VITAL LIFE CLINICA DE ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM E FISIOTERAP.
VALOR CONTRATADO: 45.045,96 (Quarenta e Cinco Mil e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2017.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses sendo de 02/03/2017 a 01/03/2018.
Manfrinópolis, 15/02/2017.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

Letreiros & Desenhos
Entalharte
Entalhe em Madeira
Seja Bem Vindo
Venha fazer seu ornamento conosco
46 9977 5260 (Tim)
Leandro V. Dalavale
/letreirosedesenhos
Distrito de Tuteos
Flor da Serra do Sul | PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Estado de Santa Catarina
 Município de Dionísio Cerqueira
Gilmar Schreiner Pereira
 Registrador

Comarca de Dionísio Cerqueira
 Distrito de Dionísio Cerqueira
Oraides do Prado Pereira
 Registradora Substituta.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO



Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira – SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, do Sr. JOAQUIM RIBEIRO PEDROSO, inscrito no CPF sob nº 503.179.899-87 e sua esposa MARIA ALVES FERREIRA PEDROSO, inscrita no CPF sob nº 014.915.729-21, residentes e domiciliados na Av. Crestani, s/n, Centro, na cidade de Palma Sola/SC, o **DESMEMBRAMENTO**, do Lote Urbano nº 14 (quatorze), da Quadra nº 36 (trinta e seis), sito no Loteamento Sagrada Família, na cidade de Palma Sola – Santa Catarina, com a área de 825m² (oitocentos e vinte e cinco metros quadrados), sem construções, com as características e confrontações conforme matrícula 8.887, do Livro de Registro Geral nº 2 do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira/SC, em dois lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei Federal nº 6.766/79 Lei Estadual nº 6.063/82, Lei Municipal nº 1.505/2006 e Decreto Municipal nº 117/2016 de 27/10/2016 e publicação da Lei em Jornal local. Protocolado sob nº 44.038, no Livro 1-N, aos 18/01/2017. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do Imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal **“TRIBUNA REGIONAL”**. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

Gilmar Schreiner Pereira
 Gilmar Schreiner Pereira
 Registrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Estado de Santa Catarina
 Município de Dionísio Cerqueira
Gilmar Schreiner Pereira
 Registrador

Comarca de Dionísio Cerqueira
 Distrito de Dionísio Cerqueira
Oraides do Prado Pereira
 Registradora Substituta.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO



Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira – SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, do Sr. ELTON SCHWARZ, inscrito no CPF sob nº 669.574.789-04 e sua esposa ANETE TERESINHA CIVA SCHWARZ, inscrita no CPF sob nº 999.297.919-49, residentes e domiciliados na Rua Arlindo Antunes de Lara, s/n, na cidade de Palma Sola/SC, o **DESMEMBRAMENTO**, do Lote Urbano nº 08 (oito), da Quadra nº 87 (oitenta e sete), sito no Loteamento Palmasola, na cidade de Palma Sola – Santa Catarina, com a área de 1.000m² (um mil metros quadrados), sem construções, com as características e confrontações conforme matrícula 9.155, do Livro de Registro Geral nº 2 do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira/SC, em dois lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei Federal nº 6.766/79 de 20/12/1979, Lei Estadual nº 6.063/82, Lei Municipal nº 1.505 e Decreto Municipal nº 121/2016 de 11/11/2016 e publicação da Lei em Jornal local. Protocolado sob nº 44.025, no Livro 1-N, aos 13/01/2017. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do Imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal **“TRIBUNA REGIONAL”**. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

Gilmar Schreiner Pereira
 Gilmar Schreiner Pereira
 Registrador

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
 TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 236/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: PLANO ENGENHARIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL E AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO.
ADITIVO: PRORROGAR A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO PARA 30 DE MARÇO DE 2017, CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
REFERENTE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2015
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2017

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 185/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: COMP DAS CADEIRAS - EDSON M GAGGIOLA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA O CLUBE DO VOVÓ
ADITIVO: ADICIONAR A QUANTIA DE 25 CADEIRAS, ACRESCENTANDO AO CONTRATO O VALOR DE R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 24/2016
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2017

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Processo dispensa nº 2/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA MOTIVACIONAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA MULHER, em favor da empresa relacionada no resultado da licitação, adjudicando em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.
Realeza, aos quatorze dias de fevereiro de 2017
MILTON ANDREOLLI - PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO 116/2015.
 DISTRATANTE: ROZELI G. FRANCHINI - ME.
 DISTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO-PR.
 DATA DO CONTRATO: 10/09/2015.
 DATA DO DISTRATO: 15/02/2017.
 DATA QUE ENTRARÁ EM VIGOR O DISTRATO: 15/02/2017.
OBJETO: Aquisição de recarga em botijão de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) P-45, para manutenção das Secretarias Municipais de Salgado Filho. FUNDAMENTAÇÃO: O presente distrato tem como fundamento o disposto no Art. 79, inciso II, ambos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Salgado Filho, 15 de fevereiro de 2017.
 Helton Pedro Pfeifer - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
 EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 38/2017
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: VILMAR MAZZETTO 02159253944
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA MOTIVACIONAL, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA MULHER.
REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 2/2017 - VALOR TOTAL:R\$1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) - DATA DA ASSINATURA: 14/02/2017

Inviosat
 MONITORAMENTO 24HS

- ☑ CFTV (circuito fechado de tv)
- ☑ Interfone e vídeo porteiro
- ☑ Alarme monitorado
- ☑ Portão eletrônico
- ☑ Cerca elétrica

FONES: (49) 3644-1294 e 8823-1256
 Av. Sete de Setembro, 1021 - Centro - Dionísio Cerqueira - SC

O ÁLCOOL QUE SEU CARRO PRECISA TÁ NO TANQUE.

TRÂNSITO BOM
 VOCE QUE TÁZ
 Tribuna Regional

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Estado de Santa Catarina Comarca de Dionísio Cerqueira
 Município de Dionísio Cerqueira Distrito de Dionísio Cerqueira
Gilmar Schreiner Pereira *Oraides do Prado Pereira*
 Registrador Registradora Substituta.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO



Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira – SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, do Sr. DISENIRA SANSIGOLO, inscrito no CPF sob nº 023.986.509-01, residente e domiciliada na Rua Abílio Mantelli, s/n, Centro, na cidade de Palma Sola/SC, o **DESMEMBRAMENTO**, do Lote Urbano nº 06 (seis), da Quadra nº 80 (oitenta), sito no Loteamento PalmaSola, na cidade de Palma Sola – Santa Catarina, com a área de 1.000m² (um mil metros quadrados), sem construções, com as características e confrontações conforme matrícula 9.137, do Livro de Registro Geral nº 2 do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira/SC, em dois lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei Federal nº 6.766/79 de 20/12/1979, Lei Estadual nº 6.063/82 e nº 10.957 de 23/11/1998, Lei Municipal nº 1.505 de 18/04/2006 e Decreto Municipal nº 116 de 11/10/2016 e publicação da Lei em Jornal local. Protocolado sob nº 43.940, no Livro 1-N, aos 20/12/2016. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal **“TRIBUNA REGIONAL”**. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

Gilmar Schreiner Pereira
 Gilmar Schreiner Pereira
 Registrador



#EU PRÁTICO cidadania

Cidadania é direito de ir e vir, de expressar suas ideias. É respeitar o sinal vermelho e a faixa de pedestre. É zelar pelo patrimônio público e pelos direitos dos outros cidadãos.

Cidadania é participação. É por isso é necessário a sua presença nas decisões do nosso município. É preciso atuar, cobrar, e contribuir. Participe das sessões ordinárias da Câmara Municipal.

Informe-se, opine e contribua para a construção de uma cidade cada vez mais cidadã.

Todas SEGUNDA-FEIRAS 18h30 na Câmara Municipal

Legislativo Municipal de Palma Sola

Av. José Folador, 648 - Palma Sola - SC (49) 3652-0009

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 42/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: ELCIO MAFIOLETTI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA UTILIZAÇÃO NAS INSTALAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
ADITIVO: ACRESCENTAR A QUANTIA DE 85 FARDOS DE PAPEL TOALHA, PACOTE COM DOIS ROLOS, ACRESCENTANDO A QUANTIA DE R\$194,65 (CENTO E NOVENTA E QUATRO REAOS E SESENTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 82/2015
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2017

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
 RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2017
 Fica dispensada de licitação na forma do **Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93**, e suas alterações em favor de VILMAR MAZZETTO 02159253944, inscrita no CNPJ sob nº.21.924.046/0001-77, com sede na RUA TREVIZOL, 88 - CEP: 85601353 - BAIRRO: CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA MOTIVACIONAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA MULHER. Ratifico nos termos do art. 26 da Lei Federal nº.8.666/93 a **Dispensa de Licitação nº.º 02/2017**, em conformidade com o Parecer da Comissão de Licitações do Município de Realeza.
 Realeza, 14 de Fevereiro de 2017.
 Milton Andreolli - Prefeito



MOVA-SE ! PRATIQUE ATIVIDADE FÍSICA

1HORA POR DIA PODE MUDAR MUITO SUA VIDA!

EXERCÍCIOS REALMENTE MELHORAM NOSSAS PERSPECTIVAS NA VIDA!

SAÚDE **FLOR DA SERRA DO SUL** PREFEITURA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 fssul.pr.gov.br